



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004766.2025-62, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo a Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (IF-DAICLE), com CD-3, vinculada ao Reitor.

Parágrafo único. Esta unidade administrativa incluída na estrutura organizacional da Reitoria tem caráter *pro tempore* e não acarreta modificação no Regimento Geral do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2025 17:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387719

Código de Autenticação: e5d6be899b

